



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 1611123

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PROJETO DE LEI Nº 036/2023
DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como **RUA MANOEL FRANCISCO DE QUEIROZ**, e dá outras providências.

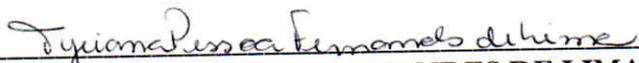
ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de **RUA MANOEL FRANCISCO DE QUEIROZ**, localizada no bairro Vereador Raimundo Pedro Leite da Silva, sentido Sul, na Rua Maria de Lourdes Nogueira, até ao Norte na Rua Sebastião Neto de Queiroz, conforme croqui que segue em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora, Tyciana Pessoa
Fernandes de Lima.

São Miguel/RN, 23 de outubro de 2023.



TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA
Vereadora



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

Tenho a honra de submeter a elevada apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei de nº 036/2023, o qual objetiva denominar de **RUA MANOEL FRANCISCO DE QUEIROZ**, a via localizada no Bairro Vereador Raimundo Pedro Leite da Silva, neste município.

Prefacialmente, a matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa insculpido no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, atendendo ainda aos parâmetros da Lei Orgânica do Município, a qual dispõe que cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente, atribuir denominações a próprios, vias e logradouros públicos bem como a sua alteração (art. 13, inc. IX, da LOM).

Desse modo, numa justa homenagem póstuma ao cidadão, o Senhor **MANOEL FRANCISCO DE QUEIROZ**, peço a apreciação do presente projeto de lei, apelando aos nobres colegas pela sua aprovação.

Espero contar com a concordância dos Edis.

Gabinete da Vereadora. Tyciana Pessoa
Fernandes de Lima. São Miguel/RN, 23 de
outubro de 2023.

Tyciana Pessoa Fernandes de Lima

TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA
Vereadora